

COMISSÃO CONSULTIVA CENTRAL – LAURO DE FREITAS – BA

Telefone para contato (71) 3288-8719

Endereço para correspondência: Rua Sheyla Pita, nº 233, Jardim Aeroporto, Edifício Empresarial Domingos Ribeiro – Sala 605

ORIENTAÇÃO Nº 001/2018 – Comissão Consultiva Central

Lauro de Freitas, 24 de outubro de 2018.

A Comissão Consultiva Central vem informar:

1. RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARTICIPANTES DA CONSULTA PÚBLICA

LOCAL	Nº	NOME DA ESCOLA
AREIA BRANCA	1	ESCOLA MUNICIPAL BARRO DURO
	2	ESCOLA MUNICIPAL DE CAPIARARA
	3	ESCOLA MUNICIPAL CAPITULINO DOS SANTOS
	4	ESCOLA MUNICIPAL EDVALDO BOAVENTURA
	5	ESCOLA MUNICIPAL ESFINGE
	6	ESCOLA MUNICIPAL FLORIPES FARIAS
	7	ESCOLA MUNICIPAL TENENTE GUSTAVO DOS SANTOS
	8	ESCOLA AMAURI SIQUEIRA MONTALVÃO
CENTRO	9	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL FÊNIX
	10	ESCOLA MUNICIPAL ANA LÚCIA MAGALHÃES
	11	ESCOLA MUNICIPAL DA VILA PRAIANA
	12	ESCOLA MUNICIPAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA
	13	ESCOLA MUNICIPAL ENOCK AMARAL
	14	ESCOLA MUNICIPAL GREGÓRIO PINTO DE ALMEIDA
	15	ESCOLA MUNICIPAL ITAMAR OLIVEIRA RODRIGUES
	16	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DOS SANTOS PARANHOS
	17	ESCOLA MUNICIPAL LAGOA DOS PATOS
	18	ESCOLA MUNICIPAL IPITANGA
ITINGA	19	CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – CAIC
	20	ESCOLA MUNICIPAL CIDADE NOVA
	21	ESCOLA MUNICIPAL DO LOTEAMENTO SANTA JÚLIA
	22	ESCOLA MUNICIPAL DOIS DE JULHO
	23	ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO COVAS
	24	ESCOLA MUNICIPAL JACIRA FERNANDES MENDES
	25	ESCOLA MUNICIPAL DO JARDIM TALISMÃ
	26	ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE
	27	ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA
	28	ESCOLA MUNICIPAL SENHORA VALENTINA SILVINA SANTOS
	29	ESCOLA MUNICIPAL SOLANGE COELHO
	30	ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ RAMOS

COMISSÃO CONSULTIVA CENTRAL – LAURO DE FREITAS – BA

Telefone para contato (71) 3288-8719

Endereço para correspondência: Rua Sheyla Pita, nº 233, Jardim Aeroporto, Edifício Empresarial Domingos Ribeiro – Sala 605

	31	ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ CIÇA
	32	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE EURIDES SANT'ANNA
	33	ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL ARRAES
PORTÃO	34	ESCOLA DE CADETES MIRINS EUZÉBIA BRITO DA CRUZ
	35	ESCOLA MUNICIPAL CONSTANTINO VIEIRA
	36	ESCOLA MUNICIPAL DOCTOR PAULO MALAQUIAS DE MELLO
	37	ESCOLA MUNICIPAL FÉLIX CARDOSO DE ARAÚJO
	38	ESCOLA MUNICIPAL JOVINA MOREIRA ROSA
	39	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO PARANHOS
	40	ESCOLA MUNICIPAL PROFA. AURORA MAGALHÃES RIBEIRO
	41	ESCOLA MUNICIPAL VILA NOVA
	42	ESCOLA MUNICIPAL CATARINA DE SENA
	43	ESCOLA MUNICIPAL JARDIM IPITANGA
	44	ESCOLA MUNICIPAL QUINGOMA
	45	ESCOLA MUNICIPAL DE VIDA NOVA
	46	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DR. DJALMA RAMOS

2. UNIDADES ESCOLARES QUE DEVEM ACRESCER A INSCRIÇÃO DO/A VICE VINCULADO/A A UM ANEXO

Escola Municipal Jardim Ipitanga e Escola Municipal Barro Duro.

As demais Unidades de Ensino, para efeito desta Consulta Pública, não têm anexo.

3. POSSIBILIDADE DE SE REQUERER CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO/A SUBSTITUTO/A PARA COMPOR A CHAPA

Ao requerer cancelamento da inscrição os/as servidores/as poderão fazê-lo individualmente ou em conjunto, podendo apresentar o/a substituto/a para compor a chapa.

O/a substituto/a, neste ato, deve apresentar todos os documentos requeridos no momento da inscrição.

Após análise dos documentos a Comissão Consultiva Central se manifestará pela homologação ou não de tais substituições.

COMISSÃO CONSULTIVA CENTRAL – LAURO DE FREITAS – BA

Telefone para contato (71) 3288-8719

Endereço para correspondência: Rua Sheyla Pita, nº 233, Jardim Aeroporto, Edifício Empresarial Domingos Ribeiro – Sala 605

4. IMPOSSIBILIDADE DA INSCRIÇÃO, NA MESMA CHAPA, DE PESSOAS CASADAS OU EM UNIÃO ESTÁVEL

Servidores/as que convivem maritalmente através de casamento ou união estável não poderão se inscrever e concorrer na mesma Unidade de Ensino.

5. LOCAL DA INSCRIÇÃO, NOS DIAS 25 E 26/10, DAS 8H ÀS 14H, POR ORDEM DE CHEGADA

Rua Sheyla Pita, nº 233, Jardim Aeroporto, Edifício Empresarial Domingos Ribeiro – Sala 501.

Sugerimos que os interessados priorizem se inscrever no primeiro dia. Caso falte algum documento terão a oportunidade de sanar as pendências e inscrever no último dia.

6. INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

A Procuração deve estar com firma reconhecida e o procurador tem que apresentar TODOS os documentos e TODOS os itens exigidos para que a inscrição realizada seja validada.

7. SÃO SEGMENTOS PARA EFEITO DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO CONSULTIVA ESCOLAR, CONFORME ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.327/2018

Segmento 1: diretores/as, vice-diretores/as, coordenadores/as pedagógicos/as, professores/as e demais servidores/as lotados/as ou atuando temporariamente na Unidade Escola.

Segmento 2: estudantes com idade igual ou superior a 10 (dez) anos e com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) até quinze dias antes da Consulta Pública E pai ou mãe (ou representante legal de cada estudante), preferencialmente o/a que tenha assinado a matrícula.

Lembrem-se que a Comissão Consultiva Escolar deve ser composta por, no mínimo um e no máximo dois representantes por segmento e que deve ser informado telefone para contato de todos e e-mail dos que tiverem.

8. AS COMPOSIÇÕES DAS COMISSÕES CONSULTIVAS ESCOLARES QUE APRESENTAREM DIVERGÊNCIA COM O EXIGIDO NO DECRETO DEVERÃO SER REFEITAS E APRESENTADAS À COMISSÃO CONSULTIVA CENTRAL

COMISSÃO CONSULTIVA CENTRAL – LAURO DE FREITAS – BA

Telefone para contato (71) 3288-8719

Endereço para correspondência: Rua Sheyla Pita, nº 233, Jardim Aeroporto, Edifício Empresarial Domingos Ribeiro – Sala 605

A data limite para apresentação do documento referido é 29/10/2018, às 14 horas, na sala 605 da SEMED.

9. ESCLARECIMENTO QUANTO AO ARTIGO 11, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.327/2018

O Plano de gestão deve ser construído para conclusão no anuênio do mandato.

10. ESCLARECIMENTO QUANTO AO ARTIGO 42 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.327/2018

O artigo refere-se ao ano de 2018 e não ao ano de 2019.